

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

PARECER 08/2019 DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA – FELIZ/RS
Ao Conselho Municipal de Previdência do RPPS – Feliz - RS

Dispõe sobre a Prestação de Contas Mensal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Feliz, referente ao mês de novembro de 2019.

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Feliz em atendimento ao disposto no artigo 21-D, inciso IV, da Lei Municipal nº. 1.809/2017, manifesta-se sobre a Prestação de Contas Mensal referente ao exercício de novembro do ano de 2019, do referido RPPS.

Relatório

O Conselho Fiscal reuniu-se na sessão do dia 24 de dezembro de 2019, tendo como pauta principal a manifestação sobre as receitas de rendimentos, dos saldos de aplicações financeiras e do atendimento aos limites definidos na política de investimentos, constantes no relatório e parecer do Comitê de Investimentos do RPPS, concernentes a competência de novembro de 2019, bem como do acompanhamento das receitas e despesas previdenciárias executadas até o referido mês e das informações de receitas e despesas previdenciárias constantes no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR.

Análise da Matéria

Em razão deste Conselho não ter recebido os balancetes (Receitas, Despesas e Plano de Contas), a análise dos seguintes itens ficou prejudicada:

- 1 – análise do atendimento dos limites da Política de Investimentos do RPPS;
- 2 – conferência dos saldos constantes no Balancete de Verificação (Plano de Contas) x Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos;
- 3 – comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS;
- 4 – comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras, constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS;
- 5 – análise das Receitas de Contribuições e Despesas com Benefícios;
- 6 – que as despesas com benefícios foram maiores que as receitas de contribuição conforme destacado pelo Comitê de Investimentos.

Tendo em vista a falta de informações contábeis, o Conselho fez a conferência das Receitas e Despesas Previdenciárias constantes no Relatório das Receitas de Contribuições x Despesas de Benefícios e cruzou com as informações constantes no DIPR até o 5º Bimestre (emitido através do site do CADPREV). Nesta análise identificamos diferença na informação das receitas de Contribuições no mês de janeiro e de outubro, conforme planilha



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

“Acompanhamento Receitas Previdenciárias x DIPR” em anexo. Quanto as despesas identificamos diferença no mês de junho/2019, no valor de R\$ 887,43, referente a anulação parcial do empenho 25/2019. Já a diferença constante no mês de abril, refere-se ao adiantamento do 13º salário, pago neste mês.

Conclusão

Diante da ausência de informações não foi possível apurar a aprovação do parecer.

Feliz, 24 de dezembro de 2019.



Éverton Sebastião de Araújo
Presidente do Conselho Fiscal



Eliseu Vogt

Membro suplente



Patrícia Henz
Membro titular